



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

EDITAL CISRGA 01/2011

O **CISRGA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA/MT**, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente Senhor **Wanderlei Farias Santos**, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas objetivas e práticas para o ingresso no seu quadro permanente de pessoal, para os cargos constantes do presente Edital, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal, do Estatuto do CISRGA e a legislação municipal vigente, de acordo

Inscrições
Presenciais para
pessoas que
não têm acesso
à internet

Início: 23/05/2011 no período das 08h30min às 11h00min e 14h30min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

Término: 13/06/2011 período das 08h30min às 11h00min e 14h30min às 17h00min.

Vencimento para pagamento da taxa de inscrição 14/06/2011 horário de funcionamento bancário

LOCAL: CISRGA - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia/MT.

Situada na Rua Coronel Antonio Cristino Cortes nº1042-Vila Maria Lucia , na cidade de Barra do Garças - MT.

com as disposições a seguir:

1 – ENTIDADE EXECUTORA DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 – O presente concurso público será realizado sob a responsabilidade da **ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.**, obedecendo às normas deste Edital.



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

Inscrições pela internet	Início: 23/05/2011 Término: 13/06/2011 Vencimento para pagamento da taxa de inscrição 14/06/2011 horário de funcionamento bancário
Inscrição isenta	Início: 23/05/2011 Término: 27/05/2011 Somente presencial.
Os horários previstos neste edital se referem ao horário local de Barra do Garças – MT (Horário de Brasília – DF)	

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão recebidas no período de **23 de maio de 2011 a 13 de junho de 2011**, no site www.acpi.inf.br.

2.2 – Formas de Pagamento:

2.2.1 – O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de boleto bancário junto ao **Banco do Brasil S/A**, ou em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas ou caixas eletrônicos, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada.

2.2.2 – As inscrições pagas após a data de vencimento do boleto (**14/06/2011**), serão indeferidas.

PROCEDIMENTO DA FORMA PRESENCIAL

1º Passo: Preencher o Formulário de Inscrição diretamente no site ou em caso de inscrição presencial com o auxílio de um servidor autorizado;

2º Passo: O candidato deve conferir os dados informados, sob pena de ser impedido de realizar as provas caso os mesmos sejam inconsistentes;

3º Passo: Imprimir o espelho do Requerimento de Inscrição (Cartão de Identificação) juntamente com o boleto de pagamento da taxa de inscrição;

4º Passo: Efetuar o pagamento da taxa por meio de boleto bancário junto ao **Banco do Brasil S/A**, ou em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas ou caixas eletrônicos, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada.



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

2.3 – Efetivação da Inscrição:

Até o dia 13 de junho de 2011 no horário até a meia noite.

2.3.1 – O cadastro dos dados não garante a efetivação da inscrição do candidato.

2.3.2 – A inscrição somente será efetivada quando o pagamento do valor da Taxa de Inscrição for registrado no Banco de Dados (o que pode demorar alguns dias após o recebimento destas informações da rede bancária).

2.4 – Horário para a inscrição presencial: das 08h30min às 11h00min e 14h30min às 17h00min de segunda a sexta-feira..

2.4.1 – Local: Sede do CISRGA - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia/MT situada na Rua Coronel Antonio Cristino Cortes nº 1042, na cidade de Barra do Garças - MT.

2.4.2 – As taxas de inscrição são as seguintes:

b) Nível de Escolaridade: Ensino Médio Completo	R\$ 40,00
c) Nível de Escolaridade: Ensino Fundamental Completo e Incompleto	R\$ 30,00

2.5 – Do procedimento para a inscrição presencial:

2.5.1 – Os candidatos que não tenham acesso a Internet poderão fazer inscrição presencialmente, com auxílio de um servidor autorizado, na **Sede do CISRGA - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, situada na Rua Coronel Antonio Cristino Cortes nº 1042, na cidade de Barra do Garças - MT.**

2.5.2 – No ato da inscrição presencial o candidato deverá:

a) Apresentar documento original contendo os dados necessários para o preenchimento do Requerimento de Inscrição;

b) Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar, obrigatoriamente, o número do seu Cadastro de Pessoa Física – CPF, caso o mesmo não possua o



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

número de CPF, deverá solicitar junto aos órgãos competentes, de forma a obtê-lo antes do término do período de inscrição;

c) Responsabilizar-se pelo pagamento do boleto da taxa de inscrição no valor correspondente à categoria funcional na forma prevista neste Edital;

d) Não recairão ao servidor autorizado responsável em auxiliar o candidato em sua inscrição quaisquer responsabilidades quanto à escolha de cargos, portanto o candidato deverá antes de pagar a taxa de inscrição certificar-se do cargo para o qual estará se inscrevendo;

e) Prestar as informações para a inscrição com clareza diretamente ao servidor autorizado responsável.

2.5.3 – A inscrição presencial deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, por meio de instrumento público ou particular de procuração, contendo poderes expressos para este fim;

2.5.4 – A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes do presente edital;

2.5.5 – O candidato cujas informações prestadas não forem verdadeiras, além da desclassificação, estará sujeito às penalidades previstas em lei;

2.5.6 – Caso o candidato não apresente a documentação necessária no ato da contratação ou se constate qualquer falsificação nas informações prestadas no ato da inscrição será desclassificado, sendo convocado para contratação o candidato imediatamente posterior, segundo a ordem de classificação;

2.5.7 – Na hipótese de existência de um mesmo candidato se apresentar inscrito em dois ou mais cargos será validada a última inscrição, efetuada com data e hora mais recente, não cabendo restituição dos valores pagos pelas inscrições invalidadas;



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

2.6 – Da regularidade e aceitação das inscrições

2.6.1 – Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionais em desacordo com as normas constantes deste Edital e Regulamento do Concurso.

2.6.2 – Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de cargos.

2.6.3 – A inscrição somente se efetivará mediante o pagamento da taxa de inscrição.

2.6.4 – Não serão permitidas duas inscrições para o mesmo candidato para concorrer às vagas disponíveis.

2.7 – Do Cartão de Identificação:

2.7.1 – No ato da inscrição o candidato deverá receber ou imprimir o seu Cartão de Identificação / Comprovante de Inscrição, que apresentará no dia das provas, sendo de sua total responsabilidade as informações ali contidas, em especial dos seguintes itens:

a) Nome;

b) Número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Unidade da Federação emitente;

c) A categoria funcional a que irá concorrer.

2.7.2 – Além dos dados acima o candidato deverá tomar conhecimento:

a) Do seu número de inscrição;

b) De que o local onde fará a prova será divulgado em edital complementar específico para tal;

c) Do site de acesso para informações complementares: no www.acpi.inf.br

d) Do dia e hora da prova;

2.8 – Da isenção da taxa de inscrição:

2.8.1 – Ficarão isentos da taxa de inscrição os candidatos doadores regulares de sangue na forma da Lei Estadual nº 7.713/2002.



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

2.8.1.1 – A comprovação de doadores de sangue deverá ser feita por meio de documento comprobatório padronizado (Declaração de Regularidade) de sua condição de doador regular, expedido por Banco de Sangue, público ou privado (autorizado pelo Poder Público), em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de doze meses, anteriores à publicação deste Edital.

2.8.2 – Os candidatos com direito à isenção, conforme previsto nos subitens anteriores, deverão observar a data limite para efetuarem a inscrição.

2.8.2.1 – Serão aceitas inscrições para os candidatos com **direito à isenção no período de 23 a 27 de maio de 2011**, através de requerimento padrão, disponível no Anexo II, a ser protocolado junto ao local estabelecido no item 2.5 deste Edital, após a devida realização de sua inscrição no endereço eletrônico www.acpi.inf.br.

2.8.2.2 – A inscrição de candidatos com isenção deve ser presencial, ficando vedado qualquer outro meio para a sua validação.

2.9 – Da participação de candidatos portadores de necessidades especiais:

2.9.1 – Aos candidatos portadores de necessidades especiais estão reservados 5% (cinco por cento) das vagas dos cargos previstos neste Edital, de acordo com a Lei Federal nº. 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99.

2.9.1.2 - Para os efeitos do **item 2.9.1**, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99, considera-se pessoa portadora de necessidade especial todo indivíduo cujas possibilidades de obter e conservar um cargo adequado e de progredir no mesmo fiquem substancialmente reduzidas devido a uma deficiência ou limitação física, mental ou sensorial reconhecida.

2.9.1.3 - Qualquer pessoa portadora de necessidade especial poderá inscrever-se em concurso público para ingresso nos cargos do CISRGA conforme a previsão das vagas estabelecidas neste edital.



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

2.9.1.4 - O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência de que é portador e apresentará o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº. 3.298/99, devendo protocolar o referido comprovante junto ao CISRGA - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia/MT situada na Rua Coronel Antonio Cristino Cortes nº1042, na cidade de Barra do Garças-MT. – MT até as 17h00min do dia **13/06/2011**, sob pena de perder o direito à vaga destinada ao PNE.

2.9.1.5 - O candidato portador de necessidade especial deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento do cargo.

2.9.1.6 - No ato da inscrição o candidato indicará a necessidade de qualquer adaptação das provas a serem prestadas.

2.9.1.7 - O candidato que se encontrar nessa especial condição poderá, resguardadas as características inerentes às provas, optar pela adaptação de sua conveniência, dentro das alternativas de que a instituição selecionadora dispuser, na oportunidade.

2.9.1.8 - Para que sejam considerados aprovados os candidatos portadores de necessidades especiais deverão obter, durante todo o concurso, a pontuação mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua aprovação.

2.9.2 – Na realização das provas, as adaptações necessárias aos candidatos portadores de deficiência física somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência conforme determina o art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/99.



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

2.9.3 – A ACPI – ACESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA. não se responsabilizará pela elaboração de prova específica para os portadores de necessidade especial que não a comunicarem no ato da inscrição.

2.9.4 – Por ocasião da contratação dos candidatos classificados o Departamento de Pessoal da Sede do CISRGA - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia/MT, procederá à análise da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido.

3 – DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

3.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas para os cargos deste Concurso Público:

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

N.º	CARGO	Tipos de Provas	Remuneração Inicial	Carga Horária	VAGAS		
					Normal	PNE	Total
01	Agente Administrativo	Objetiva e Prática de Digitação	2.000,00	40h	01	-	01
02	Auxiliar Administrativo	Objetiva e Prática de Digitação	800,00	40h	01	-	01
03	Técnico em Contabilidade	Objetiva e Prática de Digitação	2.000,00	40h	01	-	01
04	Telefonista	Objetiva	700,00	30h	01	-	01

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

N.º	CARGO	Tipos de Provas	Remuneração Inicial	Carga Horária	VAGAS		
					Normal	PNE	Total
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Objetiva	600,00	40h	01	-	01
02	Motorista	Objetiva e Prática de volante	800,00	40h	01	01	02

3.3 – Os candidatos a qualquer cargo obrigam-se a prestar os serviços inerentes ao mesmo em todo o território do município, ou seja, área rural ou urbana, de acordo com as necessidades do **CISRGA - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia/MT**, não cabendo a estes optar por prestar os serviços na cidade (área urbana) ou no interior (área rural), salvo aqueles em este edital estabelecer, respeitando o lotacionograma e a ordem de classificação, sendo que a recusa em prestar os serviços, na vaga de direito, importa em desistência tácita do presente concurso.

4 – DAS PROVAS

4.1 – Data e local das provas objetivas, e das provas práticas;

4.1.1 – As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas no dia **10 de julho de 2011** no período matutino das 08h00min às 11h00min **-(horário de Brasília – DF)** nos locais a serem indicados em edital complementar específico, que **estará disponível no www.acpi.inf.br e será afixado no local de costume.**

4.1.2 – A prova prática poderá ser realizada no mesmo dia das provas objetivas dependendo do número de candidatos que farão este tipo de prova, caso seja realizada em outra data, será por meio de classificação pela prova objetiva do primeiros colocados de até 20 candidatos por cargo que ocorrerá



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

no horário e local que serão publicados em edital complementar específico, que estará disponível nos mesmos endereços eletrônicos já referidos acima.

www.acpi.inf.br

4.1.2.1 – Os candidatos que se submeterão à prova prática deverão comparecer no horário indicado e retirar a sua senha, que será distribuída pela ordem de chegada, munido de documento de identificação com foto.

4.1.2.2 – Caso a prova de prática seja realizada em outra data que não seja a mesma da prova objetiva, serão convocados em Edital Complementar os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados de cada cargo que tenha exigência desta modalidade de prova.

4.1.2.3. Caso não ocorra sucesso na aprovação de candidatos na prova prática o CISRGA - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia/MT poderá convocar os candidatos que estejam nas demais colocações subsequentes em situação de classificados obedecendo à ordem de classificação.

4.1.2.4 – Os candidatos ao cargo de MOTORISTA no ato da prova prática deverão apresentar a **CNH CATEGORIA “C”** devidamente atualizada, caso contrário será impedido de realizar esta modalidade prova e consequentemente reprovado.

4.1.2.5 – No caso do item anterior não serão aceitos nenhum outro documento que não seja a CNH.

4.2 – Das características das provas objetivas:

4.2.1 – As provas objetivas terão duração de 03 (três) horas contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos.

4.2.2 – A constituição das provas objetivas é a seguinte:

Nível Médio



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Agente Administrativo Auxiliar Administrativo Técnico em Contabilidade	Língua Portuguesa	10	40	1,00	10,00
	Conhecimentos Gerais	10			
	Informática	10			
	Conhecimentos Específicos	10			
Telefonista	Língua Portuguesa	10	40	1,00	10,00
	Conhecimentos Gerais	10			
	Relações Humanas	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

Nível Fundamental Completo

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
--------	------------	--------------------	-------------------	-----------------------	------------------



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

				o	
Auxiliar de Serviços Gerais Motorista	Língua Portuguesa	10	30	1,00	10,00
	Conhecimentos Gerais	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

4.3.3 – Todas as provas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos contidos no Anexo I do presente Edital.

4.4 – Da realização das provas

4.4.1 – O candidato deverá comparecer no local da aplicação das provas com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do horário especificado, trazendo caneta esferográfica azul ou preta, Cartão de Identificação/Comprovante de Inscrição e documento de identidade original;

4.4.2 – Não será permitido ao candidato entrar no local das provas com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior deste edital;

4.4.2.1 – O fiscal de sala e a coordenação do concurso não se responsabilizarão por danos ou desaparecimento de objetos, bolsas, celulares e outros que forem deixados na sala pelos candidatos.

4.4.3 – Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade original ou outro documento original, com foto, de igual valor legal, ou seja: carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista ou Carteira de Motorista nos moldes atuais.



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

4.4.3.1 – O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato;

4.4.4 – Não será aceito protocolo ou qualquer outro documento como crachá; identidade funcional; título de eleitor ou outro diferente daqueles citados no item **4.4.3**;

4.4.5 – Durante as provas não será permitido o uso de máquinas, calculadoras ou outros objetos elétricos ou eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, bips ou outros comunicadores;

4.4.5.1 – Também não será permitida a consulta a qualquer material impresso ou escrito como apostilas, livros, manuais ou caderno de prova de outro candidato.

4.4.6 – Não serão considerados aptos a fazerem as provas, aqueles eventuais candidatos que estejam impossibilitados de comparecer aos locais determinados para a realização das mesmas;

4.4.7 – Em hipótese alguma será admitida a entrada nos locais de provas, de candidatos que se apresentarem após a hora determinada para o início das provas;

4.4.8 – Nas provas objetivas só serão consideradas, para efeito de pontuação, as anotações constantes do Cartão de Resposta preenchido a caneta esferográfica preta ou azul não porosa;

4.4.9 – No preenchimento do Cartão de Resposta é necessário que o campo correspondente à alternativa correta seja totalmente pintado, sob pena de anulação da questão não preenchida corretamente;

4.4.10 – As questões respondidas incorretamente não anularão as questões respondidas corretamente;

4.4.11 – As questões deixadas em branco, ou com mais de uma resposta, ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas;



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

4.4.12 – Os pontos, relativos às questões eventualmente anuladas por erro material quando da elaboração serão atribuídos a todos os candidatos que prestarem à prova naquele cargo;

4.4.13 – Em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada, eliminando-se o candidato faltoso;

4.4.14 – O candidato ao terminar as provas deverá entregar ao fiscal o seu caderno de provas e o seu Cartão Respostas.

4.4.14.1 – O Cartão Respostas deverá conter obrigatoriamente a assinatura do candidato, sob pena de desclassificação.

4.4.15 – O candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 02 horas ou o tempo definido pela coordenação poderá levar consigo o caderno de provas;

4.4.16 – O candidato que sair antes do tempo estabelecido acima, terá oportunidade de retirar o caderno de provas no **prazo de 02 (dois) dias**, a partir do dia seguinte da aplicação da prova, junto à Sede **do CISRGA - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia/MT situada na Rua Antonio Cristino Cortes nº1042 na cidade de Barra do Garças - MT. das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00**. Após este prazo os cadernos que não forem retirados serão automaticamente incinerados;

4.4.17 – O candidato deverá permanecer no mínimo por 01h00 em sala após o início das provas, sob pena de eliminação;

4.4.18 – Os 03 (três) últimos candidatos, obrigatoriamente, permanecerão na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova assinando antes o relatório de sala;

4.5 – Do conteúdo programático das provas objetivas e práticas:

4.5.1 – Os programas das provas objetivas e práticas, onde constam às matérias a serem exigidas nas provas, fazem parte do Anexo I do presente Edital.

4.6 – Da prova prática para os cargos definidos neste Edital:



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

4.6.1 – Farão prova prática de caráter eliminatório os candidatos aos cargos definidos neste Edital que forem classificados nas provas objetivas, caso a prova não seja aplicada na mesma data da provas teóricas.

4.6.1.1 – A prova prática terá caráter eliminatório caso o candidato não obtenha o percentual mínimo de 40% (quarenta por cento) de acertos;

4.6.1.2 – Para obter a aprovação final o candidato terá que obter, no mínimo, a nota 4,00 (quatro) originada da média aritmética entre a média das provas objetivas e a nota da prova prática;

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – Dos critérios de classificação:

5.1.1 – A classificação final dos candidatos se dará pela média aritmética das notas obtidas tanto na 1ª como na 2ª fase ou etapa, conforme o caso, divulgando-se o seu resultado final em ordem decrescente.

5.2 – Da desclassificação:

5.2.1 – Será considerado desclassificado do concurso público o candidato que:

- a) Obter um percentual menor que **40% (quarenta por cento)** em cada uma das demais provas objetivas não Específicas.
- b) Obter um percentual menor que **50% (cinquenta por cento)** na de Conhecimentos Específicos,
- c) Obter um percentual menor que **50% (cinquenta por cento)** na prova prática;
- d) Obter um percentual menor que **50% (cinquenta por cento)** na média final, que será mensurado após o calculo da média aritmética da soma das provas objetivas não específicas e de conhecimento específico. Ex. 1 para os cargos com 30 questões: $P1+P2+P3 = XX / 3$ media parcial ou final conforme o caso. Ex. 2 para os cargos com 40 questões: $P1+P2+P3+P4 = XX / 4 =$ média parcial ou final conforme o caso. Se a média for parcial soma-se: (média parcial + prova prática) / 2 = média final.
- e) Deixar de assinar o Cartão Respostas;
- f) Ausentar-se de quaisquer das provas;



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

- g) Descumprir as normas constantes deste Edital ou as orientações dadas pela Equipe de Coordenação do Concurso Público nº 001/2011;
- h) Utilizar-se de meios fraudulentos na realização das provas ou na apresentação de documentos ou ainda, que seja flagrado com “cola” ou passando “cola” para outro candidato;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) Não entregar a documentação exigida no ato da contratação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato convocatório, ressalvados os casos permitidos por lei;
- k) Não comprovar as informações prestadas no ato da inscrição;
- l) Aprovados, não comparecerem nos locais, prazos, horários e condições especificados nos atos de convocação.

5.3 – Dos critérios de desempate na classificação

5.3.1 – Havendo empate na contagem de pontos na classificação em qualquer cargo, serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:

5.3.1.2 – Cargos de Ensino Médio:

- a) Maior nota na **Prova IV**
- b) Maior nota na **Prova III**
- c) Maior nota na **Prova II**
- d) Maior nota na **Prova I**

5.3.1.3 – Cargos de Ensino Fundamental Completo

- a) Maior nota na **Prova III**
- b) Maior nota na **Prova II**
- c) Maior nota na **Prova I**

5.3.1.4 Permanecendo empate será aplicada a regra na seguinte sequência:

- a) Maior nota na prova prática previstas aos cargos;
- b) Candidato mais idoso.



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

6 – DO RESULTADO FINAL

6.1 – O resultado final do concurso público será homologado por Resolução do CIRSGA, observado o prazo legal para interposição de recursos e será ser publicado no Diário Oficial da AMM e facultativamente no site www.acpi.com.br e na imprensa local, de forma resumida ou integral, a critério da Administração Pública.

7 – DA CONVOCAÇÃO, DA NOMEAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO.

7.1 – Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecido neste Edital ou naquelas vagas criadas por lei complementar durante a validade do concurso;

7.2 – Os candidatos aprovados serão convocados por edital publicado na Imprensa Oficial da AMM, e facultativamente na imprensa local, a comparecerem em data, horário e local pré-estabelecidos para a contratação e receberem a designação do respectivo local de trabalho;

7.3 – Para a contratação o candidato deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

7.3.1 – Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

7.3.2 – Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)

7.3.3 – Certidão de Casamento ou Nascimento;

7.3.4 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

7.3.5 – Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

7.3.6 – Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

7.3.7 – Cartão do PIS/PASEP;



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

7.3.8 – Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação.;

7.3.9 – Título de Eleitor;

7.3.10 – Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

7.3.11 – Certidão Negativa de Débitos para com o município de contratação.

7.3.12 – Atestado de Saúde Física e Mental (Exame Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou empresa/médico especializado para tal;

7.3.13 – 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;

7.3.14 – Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

7.3.15 – Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

7.3.16 – Comprovante de Escolaridade;

7.3.17 – Declaração contendo endereço residencial;

7.3.18 – Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

7.3.19 – Declaração de Bens;

7.3.20 – Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;

7.3.21 – Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este Edital;
e,

7.3.22 – Carteira de Trabalho e Previdência Social.

8 – DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

8.1 – A contratação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente no Regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho –, sem caracterização futura de estabilidade no emprego, podendo ocorrer desligamento por



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

demissão sem justa causa ou por justa causa, mediante processo administrativo.

8.2. O Regime Previdenciário dos contratados será o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O presente concurso público terá o prazo de dois anos contados a partir da sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, no interesse do CISRGA - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia/MT.

9.2 – A inscrição neste concurso público, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste Edital;

9.3 – Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a contratação, o CISRGA - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia/MT promoverá tantas convocações e contratações quantas julgar necessárias durante o período de validade do concurso dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venha ser criadas por resolução específica;

9.4 – Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pelo CISRGA Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia/MT para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos;

9.5 – O candidato que, à época da contratação, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo;

9.6 – O CISRGA - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia/MT, poderá convocar, para o preenchimento de vagas



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

surgidas no decorrer do prazo de validade deste concurso público, os candidatos classificados no mesmo, observando-se o cargo e a ordem rigorosa de classificação;

9.7 – O CISRGA - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia/MT , fará divulgar, sempre que necessário, as normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais;

9.8 – A aprovação do candidato não assegura o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade do CISRGA - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia/MT;

9.9 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito;

9.10 – Todas as publicações pertinentes ao presente concurso, enquanto em andamento, serão feitas pelo site www.acpi.inf.br, bem como no quadro de avisos do O CISRGA - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia/MT.

9.10.1 – As publicações relativas à homologação do concurso e à convocação dos aprovados serão tornadas públicas por meio da Imprensa Oficial e facultativamente na imprensa local, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais publicações;

9.10.2 – Os casos omissos serão resolvidos pelo O CISRGA - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia/MT, em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2011 e a ACP & Informática Ltda.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Do Cronograma de Execução do Concurso Público nº 001/2011

10.1.1 – Período das inscrições: de **23/05 a 13/06/2011**;



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

10.1.2 – Divulgação dos locais de realização das provas com a listagem dos nomes dos candidatos: até cinco dias antes da realização das provas no mural do O CISRGA - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia/MT e no site www.acpi.inf.br

10.1.3 – Data da realização das provas objetivas prevista para: **10 de julho de 2011;**

10.1.4 – Prazo para divulgação dos gabaritos: dia seguinte ao da realização das provas no período vespertino na sede do CISRGA - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia/MT e no site www.acpi.inf.br

10.1.5 – Divulgação dos aprovados e classificados em ordem decrescente: até 30 (trinta) dias após a realização das provas, podendo ocorrer em etapas;

10.2 – Dos Recursos

10.2.1 – Dos atos praticados pelo CISRGA - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia/MT /Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2011 caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste Edital:

- a) Impugnação do Edital nº 001/2011: até o 2º dia útil depois da sua divulgação;
- b) Indeferimento de inscrição: dois dias úteis depois da divulgação;
- c) Divulgação do gabarito das questões objetivas: dois dias úteis;
- d) Divulgação do resultado do concurso: dois dias úteis.

10.2.2 – Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos os recursos sem argumentação plausível;



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

10.2.3 – Se, do exame dos recursos resultarem na anulação de questão, o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos relacionados à mesma, independentemente da formulação ou não de recurso;

10.2.4 – Se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso da modificação decorrente das impugnações;

10.2.5 – O recurso deverá ser apresentado utilizando-se do formulário de recurso disponibilizado no Anexo II deste Edital, datilografado ou digitado, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado na Sede do CISRGA - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia/MT no protocolo central.

10.2.6 – A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no mural do CISRGA - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia/MT e dado conhecimento no site supracitado na forma de retificação do gabarito ou do resultado, conforme o caso.

Barra do Garças – MT, 17 de maio de 2011.

Wanderlei Farias Santos
Presidente do Conselho Diretor do **CISRGA**
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA**



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático das provas do Concurso Público nº 001/2011 do CIRSGA - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia/MT – MT está distribuído em grupos por grau de escolaridade, de acordo com as disposições deste anexo.

GRUPO I – FUNDAMENTAL COMPLETO

1.1 As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para este cargo consistirão em:

1. Língua Portuguesa;
2. Conhecimentos Gerais;
3. Conhecimentos Específicos.

CARGOS:

- a) Auxiliar de Serviços Gerais;
- b) Motorista

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos; 2. Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato; 3. Dígrafos; 4. Acentuação das proparoxítonas, paroxítonas e oxítonas, e acento diferencial. 5. Sinais de pontuação; 6. Classes de palavras: verbo, substantivo, artigo, pronome, preposição, conjunção, adjetivo, advérbio, interjeição e numeral; 7. Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; 8. Concordância Nominal e Verbal; 9. Uso do sinal indicador da crase.

CONHECIMENTOS GERAIS

História do Município de Barra dos Garças e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. **2. Estudos Sociais:** Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; 3. Matérias sobre a área profissional do cargo; Atualidades gerais político, econômico, sociais, ambiental e avanços



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

tecnológicos; Vida e meio ambiente; Higiene pessoal; Cidadania e desenvolvimento; Sexo; Prevenções de saúde; Sociedade; Noções de saneamento básico e zelo pelo patrimônio público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Auxiliar de Serviços Gerais

1. Práticas e experiência de serviços ligados à área de limpeza; 2. Manuseio de produtos de limpeza e outros; 3. Uso de equipamentos de segurança; 4. Comportamento e atitude em ambiente de trabalho; 5. Prática e experiência de serviços braçais, coleta de lixo, capinagem e poda de árvores; 6. Prevenção de incêndios e acidentes no trabalho; 7. Varrição de pátio e salas; 8. Remanejamento de móveis; 9. Noção sobre seleção de tipos de lixo; 10. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 11. Atualização de tecnologia inerente à profissão e regras sobre este Edital de Concurso Público 01/2011.

Motorista

1. Regras de relações humanas adequadas ao trabalho; 2. Legislação de trânsito: regras gerais de circulação; regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidade permitida; classificação das vias; deveres e proibições; 3. Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação; 4. Principais crimes e contravenções de trânsito; 5. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; 6. Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; 7. Conhecimento de defeitos simples do motor; 8. Procedimentos corretos para economizar combustível; 9. Cuidados necessários para conservar o veículo em boas condições mecânicas; 10. Conhecimento básico sobre sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico; 11. Porte de documentos obrigatórios do veículo e do condutor; 12. Conhecimento de regras de hierarquias no serviço público municipal; atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 13. Segurança do trabalho e prevenção de acidentes e incêndio.

PROVA PRÁTICA: COM VEÍCULO - CAMIONETE OU DE PASSEIO

1. Realizar manobras;
2. Realizar procedimentos práticos de funcionamento do veículo;
3. Demonstrar a funcionalidade dos equipamentos internos do veículo.

ENSINO MÉDIO



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

1.3 As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo consistirão em:

- I. Língua Portuguesa;
- II. Conhecimentos Gerais;
- III. Conhecimentos de Informática;
- IV. Relações Humanas
- V. Conhecimentos Específicos.

CARGOS:

- a) Agente Administrativo;
- b) Auxiliar Administrativo;
- c) Técnico em Contabilidade;
- d) Telefonista.

LINGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto; 2. Uso informal e formal da língua; uso da língua e adequação ao contexto, norma culta; 3. Elementos da comunicação e funções da Linguagem; 4. Significação de palavras: antonímia, sinonímia, homonímia, paronímia. Polissemia. Denotação e conotação. 5. Ortografia; 6. Classes de palavras; 7. Estrutura e formação de palavras. 8. Acentuação gráfica e tônica. 9. Sintaxe: oração e período, tipos de sujeito, tipos de predicado, processos de coordenação e subordinação, regência nominal e verbal, crase, concordância nominal e verbal, pontuação.

CONHECIMENTOS GERAIS

Historia Política e Econômica de Mato Grosso

1. Antecedentes históricos da fundação de Cuiabá, 1.1 Fundação de Cuiabá, 1.2 Idéias de administradores e primeiros desentendimentos, 1.3 Rodrigo César e o ouro de Cuiabá; 1.4 Os Lemes; 1.5 Índios Paiaguás; 1.6 Fundação de Vila Bela; 1.7 Capitães-generais de 1748 a 1821; 1.8 Forte de Coimbra; 1.9 Mato Grosso no Primeiro Império; 1.10 A Rusga; 1.11 Os Alencastro 1.12 Mato Grosso na guerra do Paraguai; 1.13 Divisão do Estado.

Geografia de Mato Grosso

1.1 Mato Grosso e a região Centro-Oeste; 1.2 Geopolítica de Mato Grosso; 1.3 Ocupação do território; 1.4 aspectos físicos e domínios naturais do espaço matogrossense; 1.5 Aspectos socioeconômicos de Mato Grosso; 1.6 Dinâmica da população em Mato Grosso; 1.7 Programas governamentais e fronteira agrícola matogrossense; 1.8 A economia do Estado no contexto nacional; 1.9 A urbanização do Estado; 1.10 Produção e as questões ambientais.

História do Município de Barra do Garças



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

1.1 Aspectos históricos e geográficos; 1.2 Aspectos econômicos e sociais; 1.3. Executivo e Legislativo Estadual e Municipal; 1.4 Atualidades gerais político, econômico, social e ambiental.

INFORMÁTICA SOMENTE PARA: Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Técnico em Contabilidade:

Conhecimentos básicos de Sistemas Operacionais (Ex:Dos,Windows,Linux): Manipulação de arquivos através do Windows Explorer (Encontrar arquivos, copiar, apagar, renomear, recuperar apagados); Funções de Sistema (Painel de Controle e configurações); Editor de texto; Utilização de Mala Direta; Impressão; Planilhas eletrônicas: Elaboração de fórmulas simples; Uso de funções e fórmulas em planilhas eletrônicas, formatação de planilhas e textos; Utilização de gráficos; Impressão; Conhecimentos básicos de Internet e Intranet; Envio e recebimento de E-mails, segurança digital, antivírus, firewall, backup; Conhecimentos básicos de Hardware; Noções gerais do pacote Office; Software Livre; Noções de rede, impressão em rede, dispositivos de armazenamento e transporte de dados.

CONHECIMENTOS DE RELAÇÕES HUMANAS-SOMENTE PARA TELEFONISTA

Relações humanas/Interpessoais (Práticas que melhoram o desempenho dos indivíduos) Integração – Empatia – Comunicação pessoal (A importância da comunicação, o processo de comunicação, meios de comunicação, percepção e comunicação: interfaces indissociáveis) – Capacidade de ouvir – Argumentação flexível – Características de um bom atendimento – Postura profissional – Organizações como grupos de pessoas (grupos e influencia interpessoal, funcionamento do grupo, grupos formais, grupos informais, desenvolvimento dos grupos) – Tensões e conflitos interpessoais (conflitos organizacionais, diagnóstico de conflitos)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente Administrativo

1. Administração Pública: 1.1. Conceito, natureza e fins; 1.2. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade; 1.3. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; 1.4. Atos administrativos. 2. Organização do Trabalho. 2.1. o ambiente e sua organização, rotinas de trabalho, organização e utilização do material de escritório, de consumo e permanente; 2.2. o arquivo: conceito, tipos de arquivo,



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

acessórios para arquivamento de papéis e fichas, sistemas de arquivamento, técnicas de arquivamento; 2.3. a correspondência: conceito, tipos, estrutura da redação, abreviaturas mais usadas, a digitação; 2.4. O protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição; 2.5. a documentação: conceito e importância, processos, tramitação. 3. Operações de Equipamentos de Comunicação: telefone, fax e seus registros. 4. Mecanografia e Reprografia: impressoras, máquinas de xérox, scanners, mimeógrafo e seus registros. 5. Elementos Básicos de: tesouraria, contabilidade, organização e controle do patrimônio e de recursos humanos no serviço público. 6. Recepção de Pessoas e Mensagens: identificação, pretensões, orientações, encaminhamento aos setores e pessoas devidas. Registro de visitas e telefonemas para possibilitar o controle de entrada e saída de pessoas, veículos e materiais.

Auxiliar Administrativo

1. Controle de estoque de almoxarifado; controle de protocolo, de portaria e de recepção; 2. Atendimento ao público; 3. Noções sobre registros de expedientes; seletividade de documentações e pautas de reuniões; 4. Técnicas de arquivos e conservação de documentos; 5. Elaboração de ofícios; correspondências; técnicas de agendamento; formas de tratamentos; abreviações de tratamentos de personalidades; 6. Noções de técnicas de secretariado; uso de fax e internet; 7. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 8. Zelo pelo patrimônio público; normas patrimoniais e seu gerenciamento (tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas, transferências e alienação); 9. Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; 10. Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos; 11. Noções básicas sobre elaboração de folha de pagamento e encargos sociais (previdência social e impostos diversos).

Técnico em Contabilidade

1. Estática patrimonial. 2. Plano de contas. 3. Procedimentos contábeis básicos: método das partidas dobradas. 4. As variações do patrimônio líquido. 5. Registro das operações típicas de uma empresa. 6. Operações com mercadorias. 7. Balanço patrimonial. 8. Demonstração do resultado do exercício. 9. Outras demonstrações contábeis segundo Lei 6.404/76. 10. Problemas contábeis diversos: provisão para devedores duvidosos; operações financeiras (desconto de nota promissória, empréstimos pré-fixado, desconto de duplicatas a receber, aplicações financeiras); reservas e provisões; depreciação, amortização e exaustão. Contabilidade Pública: 1. Contabilidade pública: sistema orçamentário; sistema financeiro; sistema patrimonial; sistema de compensação. 2. Orçamento público. 3. Receita pública: classificação legal da receita orçamentária; receita extra-



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

orçamentária; estágios da receita pública; quitações; resíduos ativos ou restos a arrecadar; dívida ativa; restituições de receitas. 4. Despesa pública: classificação legal da despesa orçamentária; despesa extra-orçamentária; estágios da despesa; restos a pagar ou resíduos passivos; dívida pública; despesas de exercícios anteriores; 5. Regimes contábeis: regime de Caixa, regime de competência (princípio da competência). 6. Regime de adiantamento. 7. Patrimônio público 8. Créditos adicionais 9. Levantamento de balanços: balanço orçamentário; balanço financeiro; balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. 10. Estrutura do órgão de controle contábil na administração pública: tipos de estrutura; evolução do sistema de controle no Brasil; controle interno integrado e a controladoria.

Telefonista

1. Atender às chamadas telefônicas internas e externas, conectando as ligações com os ramais solicitados; 2. Efetuar ligações locais, interurbanas e internacionais, conforme solicitação; 3. Anotar dados sobre ligações interurbanas e internacionais completadas, registrando nome do solicitante e do destinatário, duração da chamada e tarifa correspondente; 4. Manter atualizada lista de ramais existentes na Prefeitura, correlacionando-os com as unidades e seus servidores, bem como consultar lista telefônica, para auxiliar na operação da mesa e prestar informações aos usuários internos e externos; 5. Atender com urbanidade a todas as chamadas telefônicas para a Prefeitura e procurar prestar informações de caráter geral aos interessados; 6. Anotar recados, na impossibilidade de transferir a ligação ao ramal solicitado, para oportunamente transmiti-los aos seus respectivos destinatários; 7. Comunicar imediatamente à chefia quaisquer defeitos verificados no equipamento, a fim de que seja providenciado seu reparo; 8. Impedir aglomeração de pessoas junto à mesa telefônica, a fim de que as operações não sejam prejudicadas; 9. Exercer tarefas afins e de interesse da municipalidade.

PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

A data, o horário e o local serão definidos em edital complementar específico a ser editado.

APENAS PARA OS SEGUINTE CARGOS:

- a) Agente Administrativo;
- b) Auxiliar Administrativo;
- c) Técnico em Contabilidade;

1. O texto será disponibilizado ao candidato no ato da realização da prova, devendo ser digitado no mesmo formato e estética em que for apresentado.
2. Poderá ser utilizado qualquer editor de texto;
3. A média é de 600 caracteres;



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

4. A nota da prova prática de digitação com pontuação igual ou superior a nota 5 (cinco) será somada com a média obtida na primeira fase da classificação e dividida por 2 (dois) que resultará na média final para a classificação;

5. Estará reprovado o candidato que, na prova prática de digitação, obtiver a pontuação inferior a 5 (cinco) pontos.

6. Para efeito de classificação ou desclassificação serão avaliados os fatores conforme critérios a seguir:

a) Número de caracteres;

b) Tempo de duração;

c) Número de erros.

FATOR CARACTERES DO TEXTO (A)		FATOR TEMPO (B)	FATOR ERRO (C)	NOTA FINAL (NF)
100%	Nota: 10,00	5 minutos Observação: a) O candidato que terminar a digitação do texto com tempo igual ou inferior a 04 minutos, ganhará 01 ponto, que poderá ser utilizado para deduzir possíveis erros de digitação. b) A nota máxima é 10,00. Em hipótese alguma o ponto extra, será somado com a nota máxima obtida pelo candidato.	Serão descontados 0,05 pontos por cada erro cometido na digitação. Não serão considerados erros de digitação, qualquer tipo de inserção de caracteres e/ou palavra não faça parte do texto apresentado, o candidato perderá o direito do 01 ponto ganho por ter terminado antes dos 04 minutos.	A+B- C=NF

Wanderlei Farias Santos
Presidente do Conselho Diretor do **CISRGA**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

ANEXO II – MODELOS DE DOCUMENTOS

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

Eu,

_____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, venho requerer isenção da inscrição no Concurso Público nº 001/2011 no valor de R\$ _____ (_____), para o cargo de _____, de acordo com o item do Edital 001/2011.

Nestes termos.

Peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2011.

Assinatura do(a) requerente

(Para uso exclusivo da Comissão do Concurso Público)

Indeferido () Deferido ()

Barra do Garças – MT, ____ / ____ / 2011.

Assinatura dos membros da Comissão Julgadora:

OBS: Anexar documento comprobatório da condição de doador regular de sangue, ou seja, declaração de regularidade expedida por Banco de Sangue Público ou Privado, constando no mínimo três doações no período de doze meses anteriores à publicação deste Edital.



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

FORMULÁRIO DE PROCURAÇÃO

Eu (nome completo) _____,
(nacionalidade) _____,

(estado civil) _____, (profissão) _____, nascido(a)
em _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº
_____ e do CPF nº _____, residente na

Rua/Av. _____, nº _____, Bairro
_____, Cidade de _____ Estado
_____, CEP _____, Telefone nº _____, NOMEIO E

CONSTITUO MEU BASTANTE PROCURADOR(A) o(a) senhor(a) (nome completo)
_____, (nacionalidade)

_____, (estado civil) _____,
(profissão) _____, nascido(a) em _____, portador(a)

da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº
_____, residente na

Rua/Av. _____, nº _____, Bairro
_____, Cidade de _____ Estado
_____, CEP _____, Telefone nº _____, para o fim

específico de assinar o requerimento de inscrição do Concurso Público do CISA
– MT.

_____, _____ de _____ de 2011.

Assinatura do(a) requerente



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME _____ DO(A) _____ CANDIDATO(A): _____

RG _____ N° _____ CPF _____ N° _____

CARGO: _____ N° _____ DA _____ INSCRIÇÃO: _____

MARQUE COM X O OBJETO DO RECURSO:

GABARITO () RESULTADO ()

ESCREVA OS DADOS DA QUESTÃO OBJETO DO RECURSO:

QUESTÃO _____ N° _____

ARGUMENTAÇÃO _____ DO _____ CANDIDATO: _____

_____, _____ de _____ de 2011.

Assinatura do(a) requerente _____

OBS: No caso de recursos referentes ao gabarito oficial, o recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas e livros, nomes dos autores, etc. juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes, e ainda a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado, e ainda, o requerimento deverá ser digitado ou datilografado, caso contrário, não será aceito.